

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2019 - PR**

CNPJ: 11.391.482/0001-74
RUA ROGÉRIO PESSOA DA SILVA, Nº 436
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 11/2019
Processo de Licitação: 11/2019
Data do Processo: 15/05/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, conserto e reembasamento de próteses dentárias para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 31 de Maio de 2019, às 08:31 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 003/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 11/2019, Licitação nº. 4/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CLINICA DENTARIA SANTA MARIA LTDA (4458) representada pela Sra. Francielle Ficagna;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame do envelope da documentação apresentada pela vencedora. Verificou-se que a participante não apresentou documento constante na letra "I" do item 6.1 do Edital, porém apresentou declaração que possui registro junto ao CRO, mas que, por motivos adversos, não possui em mãos, comprometendo em apresenta-lo em 05 (cinco) dias úteis. Considerando que apenas uma empresa participou do certame, e considerando a urgência na contratação do serviço, essencial ao atendimento dos pacientes que aguardam em fila, concede-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação do documento, acompanhado de CRO do Protético, documento complementar exigido pelo Edital. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso, a proponente deverá manifestar-se, não havendo manifestação. Nada mais havendo, o pregoeiro declara encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 31 de Maio de 2019

COMISSÃO:

Eduardo João Trevisan - - Pregoeiro(a)
LEANDRO LUIZ MOCELLIN - - PREGOEIRO SUBSTITUTO
JORGE ENDRYGO BRINKER - - EQUIPE DE APOIO
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - EQUIPE DE APOIO
CLECI HOCHMANN NARCISO - - EQUIPE DE APOIO
ROSANE SIQUEIRA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Francielle Ficagna - - Representante